

Ata nº94 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, as vinte horas, reuniu-se o Poder Legislativo ubaense, sob a Presidência o vereador Lincoln Costa, na Vice-Presidência o vereador José Xavier Brandão Teixeira, e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. A abertura dos trabalhos é feita pelo Presidente Lincoln Costa faz em nome do Povo de Ubá invocando a proteção de Deus. O Secretário Miguel Gasparoni faz a chamada nominal e constata a ausência única do Edil Luiz Ângelo. A seguir inicia-se a leitura da Ata da reunião do dia anterior e neste momento chega o vereador Luiz Ângelo Maria, quando da leitura da página 10v, deste livro. Terminada a leitura o Presidente coloca em discussão, quando ouvido o Plenário e a Mesa, acrescenta-se “Em Tempo” no final da Ata. Posta em votação, é aprovada por unanimidade. Passa-se ao protocolo: 1º) Telegrama da Aliança Espírita de Ubá, agradecendo a concessão do Título de Cidadania Ubaense a “Divaldo Pereira Franco”; 2º) Convite para casamento dos jovens Edil e Darlene, esta última funcionária da Prefeitura Municipal de Ubá; 3º) Pedido de licença do Edil Dr. Norton Reis, por 07 dias, a contar do dia de hoje, tendo, em face a esse pedido, a Presidência convocado o 1º suplente, Sr. Álvaro Lopes Duarte do Sól; 4º) Pedido de licença do vereador Moacyr Alves Nogueira, por sete (07) dias, a contar do dia de hoje, para tratar de assuntos particulares, tendo recebido o “deferido como requer”, do Presidente Lincoln Costa e sendo convocado pelo mesmo, o 2º suplente, Sr. Jarbas Domingues de Lanna; 5º) Cartão do Vereador Miguel Gasparoni, encaminhando xerox de abaixo assinado dos comerciantes e moradores da Rua Peixoto Filho e Coronel Carlos Brandão, dirigido ao Chefe do Executivo, Professor José Bigonha Gazolla, relatando incidente envolvendo um policial e um comerciante daquele logradouro, solicitando providências urgentes para o que relatam. Enviaram cópia do mesmo através dos mesmos Edil, à A.C.I.U.; O vereador Miguel Gasparoni usando das palavras expõe com maiores detalhes, aos companheiros, sobre o ocorrido e pede a Casa que se dirija ao Executivo solidarizando-se com aqueles assinantes e solicitando-lhe providências cabíveis. O Presidente Lincoln Costa ouve o Plenário que, unanimemente, concordam com a remessa de pedido deste Legislativo. O vereador Willian

Cabral solicita que a Secretaria fizesse a leitura dos ofícios que convocaram os dois suplentes a reunião de hoje e a Secretaria assim o faz. Após a leitura o mesmo Edil solicita xerox dos documentos e a Secretaria os fornece imediatamente. Final do protocolo. Passa-se aos pareceres: A) Parecer CLJF-082/84, que se refere ao Projeto de Lei nº58/84, que “institui o Código Tributário no Município”, assinado pelo titular Norton Reis e pelo substituto Brandão Teixeira. O Presidente Lincoln Costa coloca-o em discussão: O Edil Brandão Teixeira pede para ouvir a Casa, se a mesma libera os interstícios legais e também, se proceda de uma só vez as 2º e 3º votações. Todos concordam, à exceção do nobre Edil Willian Cabral. O vereador e Secretário Miguel Gasparoni pede à Presidência que autorize a descrever, sucintamente a matéria para os Edis Álvaro Sól e Jarbas de Lanna e está concordando, assim procede. O vereador Afonso Mendes dirigindo-se a Brandão Teixeira, vereador Presidente da Comissão Especial, criada pela Presidência desta Casa, para fazer os estudos finais sobre o novo código tributário, sobre o querem dizer com a “participação proporcional”; qual seria esta proporção, pergunta Miguel Gasparoni e Afonso completa: se o Legislativo será maioria..? José Xavier Brandão Teixeira informa que é pensamento desta “Comissão Especial”, que a Presidência crie condições para que a Casa permaneça atuante e com poder de decisão no que se concerne ao nosso C.T. e que analisará e concluirá sobre os valores imobiliários. Pede a Secretaria para reler o parecer e o Miguel Gasparoni sugere que se transcreva em Ata o compromisso da Presidência nos seguintes termos, com o que concorda a Casa e a Presidência: “Ficará a Presidência da Casa na obrigação de nomear estes representantes, respeitando-se a proporcionalidade partidária da Câmara Municipal de Ubá”. Decidiu-se ainda, com relação ao novo Código Tributário, que “toda comissão a ser instituída, será composta de nove (09) elementos, reservando-se ao Poder Legislativo, a maioria dos membros componentes, de forma a buscar sempre a justiça social e fiscal”. O vereador Afonso Mendes sugere que se mude a alíquota de 1,0 (Hum) milhão de cruzeiros estabelecidos para profissionais de formação universitária seja elevada para CR\$5,0 milhões. O vereador Brandão Teixeira, após ouvir os companheiros João Gomes e Geraldo Calçado, da mesma comissão, sugere a mudança de CR\$1,0 milhão para CR\$3,0 milhões, com o que concorda o Plenário. Solicitando a palavra o vereador Luiz Ângelo

Maria, inicia desejando a todos um ano novo muito próspero e feliz, e que após o recesso, possamos desenvolver muitos trabalhos em prol da nossa cidade , sempre buscando o bem da coletividade, que divergências são comuns e fazem parte da democracia, tão bem revivida pelo eminentíssimo Presidente João Batista de Figueiredo , que quer queiramos ou não, foi um grande Presidente e devemos reconhecer este mérito. Quanto ao projeto em pauta, disse que a princípio, quando este chegou a Casa, ficou preocupado quanto a justiça fiscal; com a massa sofrida do povo; que não votará favorável a este projeto; que também considera que o tempo de tramitação do mesmo foi muito curto; que é contra um novo Código Tributário e contra o Projeto CIATA; entretanto é de opinião que a Casa se defina sobre todas as matérias pendentes no dia de hoje, como foi antecipadamente combinado. O vereador Brandão Teixeira agradece as palavras do vereador Luiz Ângelo sobre fraternidade; diz que não quis ofender ninguém durante o ano que se finda e pede escusas a alguém se assim se sentiu; a forma que analisou profundamente o Código Tributário, seus itens, classificações, etc. que acredita que o mesmo é muito meticoloso e com ele, estaremos certamente, praticando a justiça social e fiscal. Terminando faz um apelo para que todos votem a favor do novo Código Tributário, pois da forma que as Comissões se manifestaram a Casa poderá fazer sugestões e modificações, quando assim achar necessário e que votará favoravelmente e de forma consciente. O vereador Afonso Mendes pede cópia do novo Código, dos pareceres e das Atas relacionadas ao assunto. O mesmo solicita ao vereador Luiz Ângelo, deixando a cópia do novo código para após seu encadernamento. O vereador Jarbas de Lanna pede a Presidência para obter-se de votar. O Presidente Lincoln Costa considerando a matéria amplamente debatida, encerra as discussões. Em 2º e 3º votações englobadamente: aprovado por maioria, tendo obtido nove (09) votos a favor; quatro (04) contra, sendo estes dos Edis Januário Carneiro Neto, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Willian Cabral e uma (01) abstenção, sendo esta do vereador Jarbas Lanna; sendo esta aprovação condicionada às emendas propostas em Atas e as sugestões da “Comissão Especial”. B) Parecer CLJF-080/84, de 17/12/84, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº65/84, que concede o título de cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Fábio Sérgio Sabione Machado, assinado pelos Edis Brandão Teixeira, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello. Em discussão:

o vereador Brandão Teixeira dirige-se especialmente aos Edis Jarbas de Lanna e Álvaro Sól e pede que apoie este projeto por ser muito justo e Ubá se engrandecerá com a vinda deste filho. Miguel Gasparoni, como um dos autores do Projeto pede o apoio de todos, por se tratar de um cidadão jovem, honesto, trabalhador e escolhem Ubá como seu lar. Final das discussões. O Presidente Lincoln Costa coloca o Projeto em 2º e última votação, em escrutínio secreto e obtém-se o seguinte resultado: Onze (11) votos a favor e três (03) votos contra, tendo sido declarado aprovado por maioria. C) Parecer CLJF-082/84-A que se refere ao Projeto de Lei nº66/84 que “dispõe sobre concessão de subvenções à Emater-MG”, vem assinado pelos titulares Norton Reis e Januário Carneiro Neto e pelo substituto Brandão Teixeira, em 18 de dezembro de 1984. O Presidente coloca-o em discussão; o vereador Álvaro Sól pede maiores detalhes sobre a matéria e o Secretário Miguel Gasparoni o faz, minuciosamente. Brandão Teixeira pede a liberação dos interstícios legais e que se vote a matéria em 2º e 3º votações, com o que concorda o Plenário. Final das discussões: Em 2º e 3º votações, englobadamente: onze (11) votos, a favor e três (03) votos contra, sendo este dos Edis Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi, e Willian Cabral. O Presidente Lincoln Costa declara a matéria aprovada por maioria. D) Parecer CLJF-083/84, de 27/12/84, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº65/84, assinado pelos Edis Brandão Teixeira, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello “Comissão Especial de Subvenções, de 27/12/84 assinado por Miguel Gasparoni, Lincoln Costa e Miguel Rinaldi, ambos dispondo sobre o Projeto de Lei nº069/84, que “dispõe sobre alteração de auxílio concedido para o carnaval de 1985”. Em discussão: o vereador Afonso Mendes pergunta qual foi a verba liberada para este ano e Miguel Gasparoni informa ter sido de CR\$3,0 milhões. o vereador Afonso Mendes pede cópia de todo o processo. O vereador Adão Nogueira questiona se essa verba (subvenção) será distribuída, também aos Clubes Sociais e Geraldo Calçado responde que sim. O vereador Afonso Mendes pede para abster-se de votar por motivo já exposto na Casa. O vereador Brandão Teixeira pede a liberação dos interstícios legais e que se façam a 2º e 3ºvotação: aprovado por maioria, tendo obtido doze (12) votos a favor, uma (01) abstenção e um (01) voto contra, sendo este do vereador Jarbas de Lanna. No momento em que ia declarar aprovação da matéria o Presidente Lincoln Costa suspende a reunião

por tempo indeterminado devido à falta de energia elétrica. Retornam-se aos trabalhos, após cerca de uma hora, com ajuda de lampião de gás, trazido pelo Secretário Miguel Gasparoni. O Presidente declara a matéria constante do Projeto de Lei nº069/84 aprovada e encerra a presente reunião, convocando a todos para uma reunião extraordinária logo a seguir, conforme o que se decidiu em reunião anterior. Em Tempo: o Projeto de Lei nº069/84 sofreu nesta reunião ordinária a sua 1º votação, tendo sido aprovado com os votos acima, descritos, mas não em 2º e 3º votações; tendo o Presidente Lincoln declarado aprovada em 1º votação. Nada mais houve que me coubesse relatar. Assim sendo, eu, Miguel Poggiali Gasparoni, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ubá, fiz a lavratura da presente Ata, que após lida, discutida e votada, será devidamente assinada por todos os nobres vereadores que se fizeram presentes.